



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1276 de quarta-feira, 27 de maio de 2026

Nº de páginas: 7

**SUMÁRIO:**

EDITAL 014/2026 DE CONVOCACÃO DE CONCURSO - EDITAL 014/2026 DE CONVOCACÃO DE CONCURSO

**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA / SERGIPE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital n.º 01/2023 e homologado pelo Decreto Municipal n.º 289, de 12 de julho de 2023, bem como considerando o Termo de Acordo Parcial firmado nos autos da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial n.º 202462001820, Número Único 0001803-63.2024.8.25.0015, entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Município de Capela/SE, devidamente homologado por Decisão judicial proferida em 13 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Capela/SE.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Capela/SE**, situada na Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro: Centro, Capela/SE, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, iniciando a partir de 2 de junho de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação/entrega dos documentos relacionados no anexo II, primeira fase deste Edital.

Após a ultrapassagem da primeira fase, o candidato deverá realizar os exames de saúde pré-admissionais, listados no Anexo II, segunda fase, visando a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido exclusivamente por Médico do Trabalho.

Por fim, apresenta aos Convocados os modelos de Declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima grifado. Ressalvando que, as Declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Capela/SE, 27 de maio de 2026.

**CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

# EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA / SERGIPE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023**

<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE
<b>LOTAÇÃO:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	NASCIMENTO:	CÓDIGO:	CARGO/FUNÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO
01	TAMARA MERYCIA MENEZES SANTOS	05/05/93	22608	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I	41
02	NIVIA VIEIRA COUTINHO SOARES	15/02/86	40237	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I	42
03	SILNA MARIA BATINGA CARDOSO	04/06/92	24385	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I	43
04	LIGIA CRUZ DOS SANTOS	30/05/82	29740	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I	44
05	POLYANA SUYLA CHAGAS SANTOS	14/04/93	59352	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I	46
06	INDAIA PALOMA DOS SANTOS	04/02/96	47147	PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I	47
07	GREICE ANNE MELO DE FRANCA	27/08/88	68336	NUTRICIONISTA	4
08	VIRGINIA DE ANDRADE GONCALVES	03/01/68	58644	PROFESSOR – INGLÊS	3
09	THAYSLANIA SILVA NASCIMENTO	13/02/94	64284	PROFESSOR – ARTE	2
10	CRISLAINE SANTANA OLIVEIRA	30/07/97	23215	PROFESSOR – PORTUGUÊS	3
11	DANYELA SOUZA LEITE	04/07/95	65986	COZINHEIRO	12

\* O candidato classificado no cargo de PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUND I em 45º na ampla concorrência já foi convocado pelas cotas no Edital de Convocação nº 004/2023.

<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE
<b>LOTAÇÃO:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A):	NASCIMENTO:	CÓDIGO:	CARGO/FUNÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSE EVERTON SILVA ARAUJO	17/02/88	59202	MÉDICO PSF	3

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

**EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA / SERGIPE**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS**  
**HABILITADOS E CONVOCADOS:**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023.**

**PRIMEIRA FASE (3 dias úteis de 2 à 8 de junho de 2026):**

**CÓPIAS AUTENTICADAS:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Cédula de Identidade (RG), no máximo de 10 anos a contar da data da expedição;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência (Atualizado, no máximo 3 meses);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
  - ❖ De 0 a 6 (seis) anos, apresentar cópia da Caderneta de Vacinação (atualizada);
  - ❖ A partir dos 7 (sete) anos, apresentar Histórico Escolar;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida no concurso:
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº 01/2023;

**DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- 1 (uma) foto 3X4;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a solicitação do Departamento de Recursos Humanos;

**SEGUNDA FASE (até 15 dias úteis, após atender a primeira fase):**

- Os candidatos aprovados deverão providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e os seguintes exames:
    - ❖ **TODOS OS CARGOS:** Laudo Psicológico Admissional, Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Hemograma completo, Dosagem de Hepatite B e C, Dosagem de Hepatite B e C, Grupo Sanguíneo e Fator RH, Colesterol Total, Triglicerídeos, Parasitológico de fezes, Sumário de urina, Uréia, Creatinina, Glicemia de jejum, Ácido úrico, ECG Raio X – Tórax (PA e Perfil), Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos), Teste ergométrico (para todos os candidatos com idade acima de 40 anos, apresentar, teste ergométrico em substituição ao ECG).
- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos do trabalho, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
 Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
 FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/capela>

## EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA / SERGIPE  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

---

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu (**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, regido sob o Edital Nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Capela, Estado de Sergipe.

XXXXXXXXXX, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

## EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA / SERGIPE

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO para os devidos fins que:

- ( ) Não possuo bens.  
( ) Posso bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

XXXXXXXXXX, Sergipe (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

## EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA / SERGIPE

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

---

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

### **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu (**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Capela, Estado da Sergipe; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firmo a presente Declaração.

XXXXXXXXXXXX, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

---

**DECLARANTE**

---

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [gabinete@capela.se.gov.br](mailto:gabinete@capela.se.gov.br)  
FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>